

Designação	
Artigo 9.º	
Exame e apreciação de projetos	
1 — a) Jazigos particulares	80,90 €
b) Sepulturas perpétuas	80,90 €
2 — Entrada de veículos para obras	46,50 €
3 — Apreciação de epitáfios	8,65 €
Artigo 10.º	
Columbário	
1 — Por cada período de um ano ou fração	30,45 €
2 — Conservação de mais do que um urna de cinzas, na mesma com pagamento anual — cada urna além da 1.ª	15,25 €
3 — Por período de 25 anos	319,75 €
4 — 2.ª Urna de cinzas	124,35 €
Licenças	
1 — Colocação de epitáfios	8,15 €
2 — Obras em sepulturas e jazigos:	
a) Construção, ampliação ou modificação de jazigos	194,60 €
b) Revestimento de Sepulturas Perpétuas sem emparelamento	55,30 €
c) Revestimento de Sepulturas Perpétuas	81,90 €
d) Revestimento de Sepulturas Temporárias a mármore ou granito	30,25 €
e) Colocação de alegretes em granito ou mármore	16,40 €
f) Colocação de floreiras ou lampião	16,40 €
g) Pintura de sepulturas	9,20 €
h) Pintura de jazigos	16,40 €
i) Pintura de jazigos capela	58,35 €
j) Pintura ou gravação de letras em ossários	8,65 €
k) Colocação de chapa de identificação em ossários arrendados e columbários	8,65 €
l) Pequenas obras em sepulturas perpétuas, jazigos térreos e jazigos capela	19,45 €
m) Cimentação dos laterais de sepulturas	19,45 €
n) Colocação de cruces, copos ou esmaltes (fotos)	Grátis
o) Colocação de cabeceiras com epitáfio e floreira	29,20 €
p) Limpeza de mármore/polimento	25,40 €
3 — Colocação nome construtor em Jazigo	406,50 €

Transmissão de Jazigos

Os direitos de concessionários de terrenos ou jazigos não poderão ser transmitidos por ato entre vivos, sem autorização da Junta de Freguesia. Havendo autorização é devido o pagamento à Junta de Freguesia de 50 % das taxas que estiverem em vigor à data para a concessão de terrenos.

Disposições Gerais

Taxas cobradas cumulativamente com a taxa geral:

- 1 — Por período até 15 dias ou fração
2 — Por período até 30 dias ou fração — 19,95 €

- 3 — Obras em jazigos — 64,50 €
4 — Prorrogação do prazo, por 3 meses — 64,50 €

Agravamentos

- 1 — Inumação de não recenseados — 1.054,85 €
2 — Inumação em Jazigos particulares não averbados — 53,75 €
3 — As taxas anuais dos ossários e columbários que não sejam pagas nos meses de Janeiro ou Fevereiro, são acrescidas duma sobretaxa de 30 %.
4 — Decorridos dois anos consecutivos sem pagamento das taxas devidas pela ocupação de ossários, serão estes considerados abandonados, procedendo-se à transladação das ossadas para o ossário geral.

Redução ou isenção do pagamento de Taxas e Licenças

A requerimento do interessado e sob análise e proposta do GSSP (Gabinete de Serviço Social e Psicologia) da Junta à situação de precariedade socioeconómica de pessoas residentes na Freguesia, poderá haver uma isenção ou redução do pagamento das taxas e licenças constantes desta tabela, cabendo essa competência ao Presidente da Junta.

3 — Mercados de Levante

Designação	
Campinas:	
Posto	18,95 €
Arrecadação	21,10 €
Francos:	
Posto	32,80 €
Viso:	
Posto	25,65 €
Acresce ao valor das Taxas o custo com água e luz correspondente à permissão do espaço e ao tipo de equipamentos utilizados (potência e tempo) desde que não estejam distribuídos contadores próprios.	

4 — Atividades de venda ambulante de lotarias, arrumador de automóveis e atividades ruidosas de carácter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes

Designação	
Emissão de licenças de:	
Arrumador de automóveis — por ano	20,00 €
Venda Ambulante de lotarias	20,00 €
Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos organizados nas vias, jardins e demais locais públicos ao ar livre — por dia	15,31 €

30 de dezembro de 2015. — O Presidente da Junta, *António Gouveia*.

209261438

**PARTE I**

CEP — COOPERATIVA DE ENSINO POLITÉCNICO, C. R. L.

Aviso n.º 987/2016

A CEP — Cooperativa de Ensino Politécnico, CRL, publicou em 29 de junho de 2015, o Aviso n.º 7207/2015, referente a alterações à estrutura

curricular e plano de estudos da licenciatura em Turismo, anteriormente registada sob o n.º R/B AI 181/2008.

No entanto não foi mencionado nessa publicação a menção ao Registo pela Direção-Geral do Ensino Superior dessas mesmas alterações.

Assim, é republicada agora a estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura de turismo com as alterações incluídas, as quais foram

registadas pela Direção Geral do Ensino Superior em 8 de janeiro de 2016, sob o n.º R/A — EF 1007/2011/AL01.

12 de janeiro de 2016. — O Presidente da CEP — Cooperativa de Ensino Politécnico, CRL, *Nelson Maria Abreu Castro Neves*.

ANEXO

(Repúblicação)

Estrutura Curricular e Plano de Estudos da Licenciatura em Turismo

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior Politécnico Gaya.
 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Desenvolvimento Social e Comunitário.
 3 — Curso: Primeiro ciclo de estudos em Turismo.
 4 — Grau ou Diploma: Licenciatura.
 5 — Área científica predominante do curso: Turismo e Lazer (812).
 6 — Número de créditos ECTS: 180.
 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau: Quadro 1

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
812 — Turismo e Lazer	TEL	113	
222 — Línguas e literaturas estrangeiras	LLE	30	
345 — Gestão e administração	GEA	12	
310 — Ciências sociais e do comportamento	CSC	9	
225 — História e arqueologia	HEA	8	
482 — Informática na ótica do utilizador	IOU	4	
462 — Estatística	EST	4	
<i>Total</i>		180	

«1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologias de Investigação	CSC	Semestral	125	60 — T:22.5; TP: 22.5; OT:9; O:6	5	
Inglês Básico	LLE	Semestral	125	60 — TP:45; OT:9; O:6	5	
Cultura e História das Civilizações	HEA	Semestral	100	60 — T:22.5; TP: 22.5; OT:9; O:6	4	
Tecnologias da Informação e Comunicação	IOU	Semestral	100	60 — TP:22.5; PL: 22.5; OT:9; O:6	4	
Introdução ao Turismo	TEL	Semestral	125	60 — T:22.5; TP: 22.5; OT:9; O:6	5	
Geografia do Turismo	TEL	Semestral	125	60 — T:22.5; PL: 22.5; OT:9; O:6	5	
Seminário de Integração Académica	TEL	Semestral	50	20 — S: 20	2	

1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Introdução à Gestão das Organizações	IGO	Semestral	100	60 — TP:45; OT:9; O:6	4	
Inglês Intermédio	LLE	Semestral	125	60 — TP:45; OT:9; O:6	5	
Introdução às Operações Hoteleiras	TEL	Semestral	125	60 — TP:22.5; PL: 22.5; OT:9; O:6	5	
Estatística Aplicada	EST	Semestral	100	60 — TP:22.5; PL:22.5; OT:9; O:6	4	
Políticas e Gestão do Turismo	TEL	Semestral	125	60 — T:22.5; TP:22.5; OT:9; O:6	5	
Criação e Gestão de Itinerários	TEL	Semestral	125	60 — T:22.5; TP: 22.5; OT:9; O:6	5	
Seminário de Identidade Profissional	TEL	Semestral	50	20 — S: 20	2	

2.º Ano/3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão e Direção de Hotéis	TEL	Semestral	125	60 — T:22.5; TP: 22.5; OT:9; O:6	5	
Inglês Aplicado ao Turismo: Básico	LLE	Semestral	125	60 — TP:45; OT:9; O:6	5	
Turismo e Desenvolvimento	TEL	Semestral	125	60 — T:22.5; TP: 22.5; OT:9; O:6	5	
Francês Básico	LLE	Semestral	125	60 — TP: 45; OT: 9; O: 6	5	
Comunicação e Relacionamento Interpessoal	CSC	Semestral	100	60 — TP: 45; OT: 9; O: 6	4	
Animção Turística	TEL	Semestral	100	60 — T:22.5; TP: 22.5; OT:9; O:6	4	
Seminário de Integração Profissional	TEL	Semestral	50	20 — S:20	2	

2.º Ano/4.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Inglês Aplicado ao Turismo: Avançado	TEL	Semestral	125	60 — TP:45; OT:9; O:6	5	
Gestão de Recursos Humanos	GEA	Semestral	100	60 — TP:45; OT:9; O:6	4	
Planeamento e Projetos Estratégicos em Turismo	TEL	Semestral	125	60 — T:22.5; TP: 22.5; OT:9; O:6	5	
Francês Aplicado ao Turismo.	LLE	Semestral	125	60 — TP: 45; OT:9; O:6	5	
Turismo de Negócios e Incentivos.	TEL	Semestral	125	60 — T:22.5; TP: 22.5; OT:9; O:6	5	
Reconhecimento e Interpretação de Património	HEA	Semestral	100	60 — T:22.5; TP: 22.5; OT:9; O:6	4	
Seminário: Tendências e Desafios no Turismo. . .	TEL	Semestral	50	20 — S:20	2	

3.º Ano/5.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Ética e Deontologia	TEL	Semestral	100	60 — T:22.5; TP: 22.5; OT:9; O:6	4	
Empreendedorismo e Inovação em Turismo	TEL	Semestral	100	60 — T:22.5; TP: 22.5; OT:9; O:6	4	
Marketing em Turismo.	TEL	Semestral	100	60 — T:22.5; TP: 22.5; OT:9; O:6	4	
Análise e Avaliação de Projetos.	GEA	Semestral	100	60 — TP:22.5; PL: 22.5; OT:9; O:6	4	
Gestão e Operações em Agências de Viagens . . .	TEL	Semestral	100	60 — T:22.5; TP: 22.5; OT:9; O:6	4	
Estágio de Aplicação em Turismo	TEL	Semestral	200	20 — OT: 20	8	
Seminário Externo	TEL	Semestral	50	20 — S:20	2	

3.º Ano/6.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Técnicas de Lazer e Recreio	TEL	Semestral	100	60 — T:22.5; TP: 22.5; OT:9; O:6	4	
Turismo e Transportes	TEL	Semestral	100	60 — T:22.5; TP: 22.5; OT:9; O:6	4	
Desenvolvimento de Novos Produtos Turísticos	TEL	Semestral	100	60 — T:22.5; TP: 22.5; OT:9; O:9	4	
Turismo Urbano	TEL	Semestral	100	60 — T:22.5; TP: 22.5; OT:9; O:9	4	
Economia do Turismo	TEL	Semestral	100	60 — T:22.5; TP: 22.5; OT:9; O:9	4	
Projeto de Aplicação em Turismo	TEL	Semestral	200	20 — OT: 20	8	
Seminário de Empregabilidade	TEL	Semestral	50	20 — S:20	2	

209266169

**UNIVERSIDADE PORTUGALENSE INFANTE D. HENRIQUE,
COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, C. R. L.****Anúncio n.º 24/2016**

Ao abrigo dos artigos 75.º a 80.º do DL n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo DL n.º 115/2013, de 7 de agosto, publica-se a alteração à estrutura curricular e ao plano de estudos do curso de 1.º ciclo, Licenciatura, em Direito da Universidade Portuguesa Infante D. Henrique. O curso encontra-se publicado pelo Anúncio n.º 212/2014,

DR n.º 154, 2.ª série de 12 de agosto. Estas alterações foram registadas pela Direção Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 6/2012/AL02, em 06/01/2016

1 — Unidade orgânica: Departamento de Direito

2 — Curso: Direito

3 — Grau ou diploma: Licenciado

4 — Área científica predominante do curso: Direito

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 ECTS.

6 — Duração normal do curso: 8 semestres.